



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**  
**PREFEITURA E FUNDO DE SAÚDE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.562/0001-41**  
**DECRETO Nº 0000321/2026**  
**Data 10/06/2026**

<b>FL</b>	<b>RUBRICA</b>
<b>Nº PROCESSO</b>	

O Prefeito Municipal de AFONSO CLAUDIO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002675/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 583.362,05 (quinhentos e oitenta e três mil trezentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000053	0301.0412200052.011 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA JURÍDICA MATERIAL DE CONSUMO	2500000000000	250,00
0000427	0901.1236500201.012 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO I OBRAS E INSTALAÇÕES	2704000000000	583.112,05
<b>TOTAL:</b>				<b>583.362,05</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 583.362,05 (quinhentos e oitenta e três mil trezentos e sessenta e dois reais e cinco centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFONSO CLAUDIO, 10 junho de 2026.

\_\_\_\_\_  
LUCIANO RONCETTI PIMENTA  
PREFEITO MUNICIPAL



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300390032003600380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.